

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO E FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A realização de eventos culturais, turísticos, recreativos e comemorativos é uma das principais atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promovendo a integração social, o lazer, a valorização das manifestações culturais e a participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município.

Para garantir a qualidade das atividades destinadas ao público participante, especialmente às crianças, torna-se necessária a disponibilização de estruturas recreativas e serviços de entretenimento infantil, por meio da locação de brinquedos recreativos, fornecimento de pipoca e algodão-doce, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos e recursos necessários para a adequada execução dos serviços.

Apresentam-se as justificativas técnicas para a contratação de empresa especializada nesse serviço.

1. Garantia da Qualidade das Atividades Recreativas

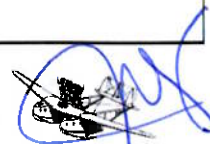
A disponibilização de brinquedos recreativos e serviços de alimentação infantil contribui diretamente para o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando momentos de lazer, diversão e integração entre crianças, famílias e comunidade. A utilização de equipamentos adequados, seguros e operados por profissionais responsáveis garante melhor experiência aos participantes.

2. Apoio à Realização e Logística dos Eventos

Os eventos promovidos pela Secretaria ocorrem em diferentes locais do município, incluindo espaços públicos, praças, parques, escolas, centros comunitários e demais áreas destinadas às atividades culturais e recreativas. Como esses locais não possuem estrutura própria de brinquedos e equipamentos recreativos, a contratação de empresa especializada possibilita a realização das ações em diferentes localidades, ampliando o acesso da população aos eventos promovidos pela Administração.

3. Garantia de Segurança e Qualidade Operacional

Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e experiência para disponibilizar brinquedos recreativos em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, realizando transporte, montagem, instalação, acompanhamento, operação e desmontagem dos equipamentos. A presença de monitores responsáveis pela orientação dos usuários contribui para a utilização correta dos brinquedos e redução de riscos durante os eventos.



4. Atendimento à Demanda Variável

Os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentam variações quanto ao porte, duração, local e quantidade de participantes. A contratação de empresa especializada permite flexibilidade na disponibilização dos brinquedos, serviços recreativos e fornecimento de alimentos conforme a necessidade específica de cada evento, atendendo adequadamente ações como Carnaval, Dia das Crianças, Natal, festividades municipais e demais eventos previstos no calendário anual.

5. Economicidade e Planejamento

A formalização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento das ações da Secretaria, padronização dos serviços e agilidade nas contratações conforme a necessidade da Administração. Esse procedimento evita a realização de novos processos licitatórios para cada evento, permitindo melhor gestão dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

6. Foco na Experiência do Público e Participantes

A disponibilização de brinquedos recreativos, aliada ao fornecimento de pipoca e algodão-doce, contribui para tornar os eventos mais atrativos e acolhedores, incentivando a participação das famílias e proporcionando momentos de convivência, lazer e entretenimento para as crianças do município.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades Administrativas

A contratação de empresa especializada permite que a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos, materiais, insumos, transporte, montagem, operação e desmontagem seja atribuída à contratada, reduzindo riscos operacionais e permitindo que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo concentre seus esforços no planejamento e organização das atividades.

Considerando os pontos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e fornecimento de pipoca e algodão-doce, incluindo todos os equipamentos, materiais e insumos necessários, é essencial para o adequado atendimento das demandas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo qualidade, segurança, organização e satisfação do público participante.

Dessa forma, recomenda-se a formalização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender às demandas da Secretaria pelo período estimado de 12 (doze) meses.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando a necessidade de atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, levando em consideração o calendário anual de eventos, a experiência de contratações anteriores, a previsão de realização de atividades culturais, turísticas, recreativas e comemorativas, bem como a necessidade de disponibilização de atrações destinadas ao público infantil.

A memória de cálculo dos quantitativos considerou a estimativa de utilização dos serviços nos eventos previstos ao longo de 12 (doze) meses, observando a necessidade de disponibilização de estruturas recreativas diversificadas, serviços de alimentação e atividades de entretenimento, de acordo com o porte de cada evento, quantidade estimada de participantes e programação definida pela Administração.

Dessa forma, foram estimados os seguintes quantitativos:

- Locação de barraca ou carrinho de algodão-doce: 25 (vinte e cinco) utilizações;
- Locação de barraca ou carrinho de pipoca: 25 (vinte e cinco) utilizações;
- Locação de castelinho inflável: 20 (vinte) utilizações;
- Arte em balões: 15 (quinze) utilizações;
- Locação de futebol de sabão inflável: 20 (vinte) utilizações;
- Locação de piscina de bolinhas inflável coberta: 20 (vinte) utilizações;
- Locação de tobogã inflável: 28 (vinte e oito) utilizações;
- Locação de cama elástica: 38 (trinta e oito) utilizações;
- Locação de kid play inflável: 22 (vinte e duas) utilizações;
- Pintura facial: 20 (vinte) utilizações;
- Locação de touro mecânico de rodeio: 03 (três) utilizações.

Os quantitativos foram estabelecidos como estimativa de demanda, considerando que a realização dos eventos pode sofrer alterações ao longo do período, especialmente quanto ao número de participantes, local, duração e necessidade de atrações específicas. Assim, a Administração não se obriga à contratação integral dos quantitativos registrados, utilizando-os conforme a demanda efetiva dos eventos realizados.

Quanto à economia de escala, a previsão de quantitativos para contratação futura e eventual possibilita maior competitividade entre os fornecedores, permitindo melhores condições comerciais em razão da expectativa de utilização dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para cada evento e possibilitando contratações conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que os quantitativos foram dimensionados de forma a garantir o atendimento adequado das ações previstas no calendário municipal de eventos, mantendo equilíbrio entre a necessidade da Administração, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento das necessidades da Secretaria quanto à disponibilização de brinquedos recreativos, serviços de alimentação infantil e atividades de entretenimento para os eventos promovidos pelo Município, foram analisadas as possíveis alternativas existentes no mercado.



Como primeira alternativa, avaliou-se a aquisição dos brinquedos e equipamentos pela Administração Municipal. Entretanto, essa opção não se mostra economicamente vantajosa, considerando o elevado investimento inicial necessário para aquisição, bem como os custos permanentes relacionados à manutenção, armazenamento, transporte, higienização, conservação e substituição de equipamentos. Além disso, a diversidade de brinquedos e estruturas necessárias para atender aos diferentes eventos exigiria grande disponibilidade de espaço físico e equipe própria para operação.

Outra alternativa analisada foi a utilização de estrutura própria da Administração para realização das atividades recreativas. Contudo, o Município não dispõe atualmente de equipamentos, materiais, insumos e profissionais especializados suficientes para atender à demanda dos eventos previstos no calendário anual da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Também foi considerada a contratação individualizada para cada evento realizado durante o ano. Entretanto, essa alternativa apresenta menor eficiência administrativa, pois demandaria a realização de novos procedimentos de contratação a cada evento, aumentando custos operacionais, tempo de tramitação e risco de não atendimento em períodos de maior demanda.

Diante das alternativas avaliadas, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e fornecimento de pipoca e algodão-doce, incluindo equipamentos, materiais, insumos, transporte, montagem, desmontagem, operação e demais recursos necessários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, considerando que a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é recorrente, porém variável, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de serviços que serão utilizados em cada evento. Esse procedimento permite maior flexibilidade, planejamento, agilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, possibilitando a contratação conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da Ata.

Dessa forma, a solução escolhida atende ao interesse público, garantindo a disponibilidade de estrutura recreativa adequada, segurança aos participantes, qualidade na execução dos serviços e eficiência administrativa para atendimento do calendário anual de eventos do Município.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando as características do objeto a ser contratado, opta-se pelo parcelamento da contratação em itens, conforme as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.



O parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os serviços possuem naturezas distintas e podem ser executados de forma independente por empresas especializadas em cada segmento, tais como locação de brinquedos recreativos, fornecimento de pipoca e algodão-doce, atividades de recreação e serviços de entretenimento infantil.

A divisão em itens possibilita maior competitividade no processo licitatório, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento evita a concentração da contratação em uma única empresa, possibilitando que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresente melhores condições técnicas e comerciais para sua execução, garantindo maior eficiência e economicidade.

Ressalta-se que, apesar da diversidade dos serviços, todos possuem execução independente, não havendo necessidade técnica de contratação conjunta para garantir o adequado funcionamento dos eventos promovidos pela Secretaria.

Dessa forma, o parcelamento da contratação em itens apresenta-se como a solução mais adequada, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação por meio de Registro de Preços para locação de brinquedos recreativos e fornecimento de pipoca e algodão-doce permitirá à Administração contratar os serviços conforme a necessidade de cada evento, evitando despesas desnecessárias e garantindo maior controle dos recursos públicos.

Essa modalidade possibilita a obtenção de condições mais vantajosas por meio da competitividade entre fornecedores, além de proporcionar melhor planejamento e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando eficiência, economicidade e adequada execução das ações previstas no calendário anual de eventos.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.



13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos e fornecimento de pipoca e algodão-doce, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos e recursos necessários para a execução dos serviços, mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria.

A solução proposta possibilita a realização dos eventos previstos no calendário municipal de forma organizada, segura e eficiente, proporcionando atividades de lazer e entretenimento ao público participante, especialmente às crianças.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando a recorrência das demandas e a variação das necessidades conforme cada evento, permitindo maior planejamento, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Assim, entende-se que a contratação atende ao interesse público e está alinhada aos objetivos da Administração, garantindo condições adequadas para execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Jahu/SP, 08 de julho de 2026.


NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

